



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, **BANANA, LEITE, QUEIJO RALADO, POLPA DE FRUTA: ACEROLA, ABACAXI, CAJÁ, GOIABA, CAJU**, para o período de 12 (doze) meses, destinada à complementação do cardápio, atendendo as necessidades previstas pelo **PNAE** (Programa Nacional de Alimentação Escolar), aos alunos das escolas da rede municipal de ensino.

2. Justificativa

Visando a promoção da alimentação saudável nas escolas municipais, a oferta de alimentos variados e de qualidade, além do fortalecimento da Agricultura Familiar e do desenvolvimento local, faz-se necessário a aquisição dos gêneros alimentícios acima citados, uma vez que os mesmos fazem parte do hábito alimentar local e estão inseridos no cardápio elaborado pelo nutricionista do município.

A escolha dos produtos baseia-se no artigo 14, da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, que estabelece que “os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista RT, com utilização de gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar local, e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade, e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada.”

Esta mesma resolução estabelece, em seu artigo 24, que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no Âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art.14, da Lei nº 11.947/2009.

3. Justificativa do quantitativo

O quantitativo dos gêneros alimentícios desse Termo de Referência foi calculado de acordo com o planejamento dos cardápios, suas incidências e per capita, bem como os dias letivos e número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, tendo como base o atendimento do ano em curso.

4. Da quantidade Estimada

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos na tabela abaixo, deve-se obedecer ao limite do valor individual da venda do Agricultor e Empreendedor da Base Familiar Rural Organizado em grupo formal, conforme o projeto de venda.



5. Das especificações dos produtos

Os responsáveis deverão fornecer os gêneros alimentícios descritos na tabela única deste Termo de Referência, conforme as especificações técnicas, estabelecidas na legislação de alimentos, estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

7. Das condições de entrega dos produtos

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita diretamente nas escolas ou departamento de alimentação escolar localizado na SEMED (Secretaria Municipal de Educação), obedecendo aos padrões necessários de qualidade, dias e quantidade, de acordo com as ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria de Educação.

CHAMADA PÚBLICA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR** para Administração Municipal no ano de 2024.

GÊNEROS PERECÍVEIS

Item	Discriminação do produto	Unid.	Qtidade	Vr. unit	Vr. Total
01	BANANA MAÇÃ OU PRATA - De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.	KG	2.000		
02	POLPA DE FRUTA - De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg. Diversos sabores: Maracujá, abacaxi, goiaba, acerola, cajá, caju.	KG	10.000		
03	LEITE IN NATURA – De 1ª qualidade, não apresentar sujidades, estar dentro das características organolépticas de cheiro, cor e sabor. Conservado e Transportado em temperatura e forma adequada.	LITRO	10.000		



04	QUEIJO RALADO- De 1ª qualidade, não apresentar sujidades, estar dentro das características organolépticas de cheiro, cor e sabor. Conservado e Transportado em temperatura e forma adequada, com data de validade na embalagem.	KG	1.500		
----	--	----	-------	--	--

Dayse Evellin Santiago Campos Fernandes
Nutricionista
CRN7 8799